



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

19 92 R E Q U E R I M E N T O N: 696

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado em Ata um voto de aplausos à Professora Maria Tereza de Arruda Castro, pelo relevante papel que vem desempenhando no combate ao cólera.

J U S T I F I C A T I V A

À Câmara Municipal do Recife compete, enquanto Casa política da capital pernambucana, abranger todos os processos de interesse relevante para a nossa cidade, para o Estado e para o País. Para tanto, não pode deixar de prestar uma homenagem à educadora Maria Tereza de Arruda Castro, que, não cedendo ao pessimismo orquestrado ou ao desânimo, conseguiu material oficial da Comissão Estadual de Combate ao Cólera, distribuindo-o com seus alunos e ministrando aulas sobre o assunto, inclusive com confecção de texto.

Na prevenção ao perigo iminente, a professora provou espírito público colocando sua posição de educadora a serviço da transmissão das informações sobre as medidas necessárias para se evitar a doença, bem como colocando seus alunos conscientes da dramática realidade de nossa cidade no tocante à infra-estrutura de saneamento básico; consciência esta tão necessária para que a nossa população pressione as autoridades competentes, especialmente o pernambucano Ministro da Ação Social, dr. Ricardo Fiuza, no sentido de que providências sejam adotadas para a reversão deste quadro.



CMR - POP - 1

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
PERNAMBUCO

Do resultado deste Plenário, dê-se ciência do seu inteiro teor à Professora Maria Tereza de Arruda Castro, na Rua Rio Grande do Sul, nº 320, Jardim Brasil I - Olinda; e à Direção da Escola Estadual Desembargador Renato Fonsêca, na Rua Paraná, Jardim Brasil I, Olinda - Pernambuco; e ao Grêmio Estudantil da mesma escola, no mesmo endereço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 12 de maio de 1992.

Vereador Waldemar Borges

Of. nº 2679

Recife, 30 de junho de 1992

Prezados Senhores:

Apraz-nos comunicar-lhes que foi aprovado pelo Plenário deste Poder Legislativo, o requerimento nº 696/92, de autoria do Sr. Vereador Waldemar Borges, consignando na Ata dos nossos trabalhos votos de aplausos a Professora Maria Tereza Arruda Castro, nos termos da proposição cuja cópia segue em anexo.

Aproveitamos o ensejo para externar a V.Sas. os nossos protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


1º SECRETÁRIO

A) Vereador Carlos Eduardo

Ao

Grêmio Estadual

Escola Desembargador Renato Fonseca

Rua Paraná

Jardim Brasil I

Olinda - PE

VGP/mmp

Of. nº 2678

Recife, 30 de junho de 1992

Prezado Senhor:

Apraznos comunicar-lhe que foi aprovado pelo Plenário deste Poder Legislativo, o requerimento nº 696/92, de autoria do Sr. Vereador Waldemar Borges, consignando na Ata dos nossos trabalhos votos de aplausos a Professora Maria Tereza Arruda Castro, nos termos da proposição cuja cópia segue em anexo.

Aproveitamos o ensejo para externar a V.Sa., os nossos protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


1º SECRETÁRIO

a) Vereador Carlos Eduardo

Ilmo. Sr.
Diretor da Escola Desembargador Renato Fonseca
Rua Paraná
Jardim Brasil I
Olinda - PE

VGF/mmp

Of. nº 2677

Recife, 30 de junho de 1992

Ilustríssima Professora:

Apraz-nos comunicar-lhe que foi aprovado pelo Plenário deste Poder Legislativo, o requerimento nº 696/92 de autoria do Sr. Vereador Waldemar Borges, consignando na Ata dos nossos trabalhos votos de aplausos, a V.Sa. nos termos da proposição cuja cópia segue em anexo.

Aproveitamos o ensejo para externar a V.Sa., os nossos protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


1º SECRETÁRIO

a) Vereador Carlos Eduardo

Ilma. Sra.

Profª Maria Tereza de Arruda Castro

Rua Rio Grande do Sul, nº 320

Jardim Brasil

Olinda - PE

VGE/mmp